



## EDITAL Nº 082/VRGDI/2018

**DIVULGA O RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELO NELLE, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 21/06/2018 A 04/07/2018, CONFORME EDITAL Nº. 001/VRG-DA/2018.**

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

**TORNA PÚBLICO**

Os candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira oferecido pelo NELLE, referentes às provas realizadas no período de 21/06/2018 a 04/07/2018, conforme Edital nº. 001/VGR-DA/2018.

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

CANDIDATO(A)	IDIOMA
Alessandra Yula Tutida	INGLÊS
Ana Paula da Silva Capeleto	INGLÊS
Djenifer Pereira dos Santos	INGLÊS
Fabiane Passinato Sausen	INGLÊS
Flávia Martins de Souza	INGLÊS
Grazielle Rocha França	INGLÊS
Jailson Lana	INGLÊS
Jean Kayser	INGLÊS
Karine Wiggers Morais	INGLÊS
Karoline Nascimento	INGLÊS
Marcelo Rocha Soares da Silva	INGLÊS
Mario Antonio Sensi Filho	INGLÊS
Raul Beal Partyka	INGLÊS
Tatiani Schmitt	INGLÊS



Vanessa Priscilla Wiesner Krobek	INGLÊS
Alvaro Augusto Dealcides Silveira Moutinho Bahls	ESPAÑHOL
Andre Luiz Bermudez Pereira	ESPAÑHOL
Claudia Silva Ribeiro Alves	ESPAÑHOL
Cledinei Clovis de Melo Cavalheiro	ESPAÑHOL
Edenilson Adão da Roza	ESPAÑHOL
Helena Wollinger	ESPAÑHOL
Ismael Luiz dos Santos	ESPAÑHOL
Jaison Caetano da Silva	ESPAÑHOL
Zilton Bartolomeu Martins	ESPAÑHOL

## 2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1. A declaração de Proficiência (na qual constará apenas a informação de que o candidato foi aprovado), fornecida em formato *online*, estará disponível aos candidatos aprovados em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado, sendo que as instruções e o *link* de acesso serão encaminhados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

## 3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 02 (dois) dias úteis da publicação dos resultados pelo NELLE, o candidato reprovado poderá solicitar vistas de prova, pessoalmente e mediante acompanhamento, na Secretaria do NELLE (Sala 115 – Bloco B6 - *Campus* Itajaí, no horário das 8h30 às 12h, das 13h30 às 21h), apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão da prova, que não poderão versar sobre os critérios de avaliação (item 7 do Edital nº. 001/VRG-DA/2018).

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

## 4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da Univali.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo NELLE, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, quando for o caso.



**UNIVALI**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

---

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 04 de julho de 2018.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin**  
**Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional**  
**UNIVALI**